TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO VISANDO A OTIMIZAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Serviços comuns
2.2.	Forma de Conclusão:	Não contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Samae

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Observações:	Não há.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
5.2.	Justificar no caso a opção for não:	não aplicável

6. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

6.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
LOTE 1					
1	1	Serviço	Perfuração tubular profunda de 120 metros com diâmetro de 6", e instalação dos matérias no poço artesiano.	36.333,00	36.333,00
2	16	Metros	Cano de revestimento geomecânico 6"	342,00	5.472,00
3	1	Unidade	Motobomba submersa 5,0CV 08E 380V 6"	10.977,00	10.977,00
4	1	Unidade	Quadro de comando 5,0CV 380V	1.380,00	1.380,00
5	100	Metros	Cabo elétrico: 3x2,5 mm.	12,30	1.230,00

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6	92	Metros	Cano edutor geomecânico de 1.1/2"	48,50	4.462,00
7	23	Unidade	Luvas galvanizadas de 1.1/2"	40,30	926,90
8	1	Unidade	Curva galvanizadas de 1.1/2"	130,00	130,00
9	1	Unidade	Bucha de redução galvanizadas de 2"x1.1/2"	56,00	56,00
10	1	Unidade	Tampa do poço 6"	235,00	235,00
11	100	Metros	Corda de seda 12mm para segurança da motobomba	3,20	320,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**61.521,90**

7. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

7.1. Existe a necessidade de detalhar o item:	Não, a descrição acima já é suficiente

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Contido no ETP.

9. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 7 (sete) dias
9.2. Caso a opção acima for 'outros'	Não se aplica
9.3. Prazo em dias:	Consecutivos
9.4. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
9.5. Observações:	

10. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. Locais de Entrega:	Acesso Pela Rua Primo Daniel, bairro Centro, no município de Morro Grande SC
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
10.4. Observações: Os serviços serão realizados na localização (-28.803779, -49.719784)	

11. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Forma:	Parcela única
11.2. Tipo:	Não aplicável
11.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.2.2. Observações:	

12. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. **A CONTRATADA DEVERA EXECUTAR OS SEGUINTES SERVIÇOS**:

12.1.1. Perfuração e instalação, com fornecimento de todo materiais, equipamentos e mão de obra necessários;

12.1.2. Perfuração de poço artesiano profundo com revestimento em tudo de aço PVC geomecânico;

12.1.3. Teste de vazão de bomba submersa compatível com a profundidade e vazão obtidas;

12.1.4. Instalação elétrica com quadro de comando, proteção e ligação ao ponto de energia disponível;

12.1.5. Construção de abrigo para proteção do sistema de bombeamento.

12.1.6. Entrega de memorial descritivo dos serviços realizado com todas as especificações, resultado de testes e garantia de funcionamento do sistema.

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1.	Solução presente no ETP:	Sim
13.2.	Observação:	não há.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratada deverá disponibilizar todo corpo técnico especializado, para o fornecimento dos serviços, sem qualquer ônus adicional ao Município, devendo providenciar a adequada destinação ambiental de eventuais resíduos decorrentes dos serviços prestados.

14.2. A empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a excelência na execução dos serviços, observando integralmente as normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho, conforme regulamentações do Ministério do Trabalho. Deverá também manter regularidade junto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de atender às demais exigências legais pertinentes à atividade de perfuração de poço tubular.

14.3. A contratada deverá seguir diretrizes de sustentabilidade, promovendo a adequada gestão dos resíduos gerados durante as etapas de perfuração, como lama e materiais de corte, bem como a proteção sanitária da área do poço. É obrigatória a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, como o uso racional dos recursos hídricos e a vedação adequada, em conformidade com a legislação vigente.

14.4. O município será responsável por assegurar as condições mínimas necessárias para a realização eficiente e segura dos serviços, incluindo o acesso adequado à área destinada à perfuração, a liberação do terreno e a remoção de eventuais obstáculos físicos.

14.5. O município deverá providenciar todas as licenças e autorizações necessárias para a execução do serviço, conforme exigências dos órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando, à outorga ou dispensa de uso da água subterrânea, licença ambiental (quando aplicável), e qualquer outro documento necessário à legalidade da atividade de perfuração.

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1.	Resultados pretendidos presente no ETP.
15.2.	Descrição: não aplicável.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
16.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
16.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
16.4. Haverá recebimento provisório:	Não
16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Não aplicável
16.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos
16.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	30 dias
16.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2. Em dias:	Consecutivos
18.3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4. Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
19.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	Indicadas logo abaixo
19.3. Exercício Financeiro:	2025
19.4. Observações:	

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição	Valor (R$
06	37.01.17.512.0015.2.036.4.4.90.00.00	1.500.0000.0500	Manutenção Sistema Captação, Filtragem, Tratamento e Distribuição Água	61.521,90

20. DO PRAZO DO CONTRATO

20.1. O Contrato terá vigência de:	03 (três) meses		
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':			
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Não	Fundamento Legal:	Não se aplica.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. Fornecedor selecionado através de:	Contratação Direta
21.2. Modalidade da Licitação:	Dispensa Eletrônica
21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
21.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5. Forma de Julgamento:	Global
21.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5.2. Observações	

22. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

22.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

22.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

22.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

22.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

22.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YR3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

22.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

22.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

22.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL** (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.2.2. **Comprovação técnico-operacional**, perante apresentação de **Atestado(s) ou Certidões de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho profissional competente, que comprove(m) a aptidão da licitante em já ter executado a qualquer tempo e de modo satisfatório, que atestem a execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste termo. (Inciso II)

21.2.2.1. O Agente de Contratação poderá realizar diligência para comprovar a origem e o conteúdo do(s) atestado(s)/certidões/cat(s) apresentado(s) pelas licitantes.

21.2.3. **Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** expedida pelo conselho de classe profissional competente, da jurisdição da sede da licitante. (Inciso V)

22.3. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

22.3.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)

22.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)

22.3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)

22.3.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)

22.3.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III)

22.3.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)

22.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)

22.3.8. Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)

21.2.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):

21.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

21.3. RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:

21.3.2. Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

21.3.3. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021)
Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.

21.4. O Edital deverá, obrigatoriamente, incluir na forma de anexo, um modelo de **Declaração Unificada**, visando facilitar e agilizar o preenchimento correto das informações pelas licitantes.

23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
23.2. Prazo de garantia:	03 meses
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3.2. Observações:	A Contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os art. 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
24.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS/ELEMENTOS INTEGRANTES

25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
25.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I- Processo de Pesquisa de Preços nº 1/2025. II- Documentos de Formalização de Demanda nº 2/2025/SAMAE. III- Estudo Técnico Preliminar.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Morro Grande/SC, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Responsável pela secretaria requisitante	
Nome do Responsável:	Claiton Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor do Samae

Documento assinado digitalmente - REY-390-80J-YK3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/07/2025 às 10:28:58

Assinantes

✓ CLAITON CREPALDI

Assinou em 23/07/2025 às 10:35:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.140.379-**

Eu, CLAITON CREPALDI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REY **390** **80J** **YK3**